



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 661 / 2024

PROCESSO DISPENSA Nº. 661 / 2024

A Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio, em atendimento torna público que realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I e II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 4.183/2024 e demais legislação aplicável.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

INÍCIO: Do dia 08/04/2024 das 08h00min até o dia 10/04/2024 às 17hs

ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas, N° quadra 21-30 Centro – CEP 17470-000 – Presidente Epitácio – SP

E-MAIL: comprasdispensa@presidenteepitacio.sp.gov.br

HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

O objeto da presente dispensa a aquisição: é a manutenção corretiva da autoclave da marca Cristofoli Vitale 12L - 220V - N° de série VTI 30864 - S/N Patrimônio. . As condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, critério de julgamento adotado será o menor preço.

DOCUMENTAÇÃO:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- Certidão Conjunta de Regularidades de Débitos Federais e Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos do Estadual.
- Certificado de Regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão Negativa de Débitos Municipal

Presidente Epitácio, 03/04/24.

JOSÉ CARLOS BOTELHO TEDESCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

TERMO DE REFERÊNCIA

A contratação se justifica devido à necessidade de: **de promover a manutenção corretiva da autoclave Cristofoli Vitale, em razão de que nos últimos registros de monitoramento, a testagem com indicador biológico restou como reprovada, comprometendo a eficiência e a eficácia do equipamento nos processos de esterilização, inclusive na segurança dos servidores e dos pacientes. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), autarquia responsável por regular e fiscalizar a saúde pública no Brasil, determina que os equipamentos após apresentarem falhas, devem ser encaminhados imediatamente para a assistência técnica, para que as operações ocorram de forma ética e segura. .**

Segue tabela dos produtos/serviços para levantamento de valores.

ITEM	QTDE.	UND	DESCRIÇÃO
1	1,00	SVS	Avaliação de condição física /Teste de comando e sensores / Teste biológico / Integrador químico / Manutenção Preventiva anual/ Calibração e Validação de ciclo de acordo com a especificação do Fabricante
2	1,00	PÇ	Anel de vedação silicone VTC12 60-65 SH azul membrana real polymers
3	2,00	PÇ	Selo segurança silicone 70A75 shore
4	1,00	PÇ	Pino selo segurança plastico
5	1,00	PÇ	TERMOSTATO LAMINADO TL 02,023 / -255+-15 VT/VTP/PLENA
6	1,00	PÇ	MANGUEIRA AR/AGUA 5/16

DO ORÇAMENTO:

DEPARTAMENTO	FONTE	FICHA	ELEMENTO DESPESA	CODIGO DESPESA	APLICAÇÃO
02.08 - 11 - SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	11510	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	339030250000	8000014
SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE11	2	12526	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	339039200000	8000015

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: No vigésimo dia do mês subsequente

LOCAL DE ENTREGA: CENTRO DE SAUDE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 dias uteis

NOME DO ORGÃO: SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Presidente Epitácio, 03/04/24.

JOSÉ CARLOS BOTELHO TEDESCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

- a) Indicação do servidor fiscal: Cássia Regina de Barros Macedo
- b) Responsável pela cotação: Daniel de Jesus Antonio.
- c) Responsável pela formalização: Daniel de Jesus Antonio.
- d) Relatório fotográfico: Não é necessário nesse caso.
- e) Exigência de atestado de capacidade técnica: Não a necessidade.
- f) Exigência de visita técnica: Não a necessidade.
- g) Exigência de amostra: Não a necessidade.
- h) Indicar a fonte de pesquisa de preços: Cotação coletada via e-mail.
- i) Certidões: Em anexo.
- j) No mínimo 03 (três) orçamentos e/ou propostas comerciais rubricadas pelo secretário(a) na condição de ordenador de despesa e pelo servidor responsável pelo processo de cotação: 03 cotações em anexo.
- k) Julgamento: menor preço global.

Presidente Epitácio, 03/04/24.

JOSÉ CARLOS BOTELHO TEDESCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

